Aprovado por 8 x 0
Em 15 / agosto / 2006

- Presidente -

INDICAÇÃO Nº74/2006(reiteração a Indicação nº 14/2006).

Senhor Presidente,
Colegas Vereadores:

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja enviado apelo ao Ilmº Sr. Délio Zobaran, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR-PE e ao Prefeito do nosso Município, Afonso Augusto Ferraz, no sentido de determinar a instalação de um telefone público – ORELHÃO - no Loteamento D. Ceslau Stanulla, mais precisamente na Rua Joaquim Alencar Jardim, próximo ao Centro de Formação D. Francisco Xavier.

JUSTIFICATIVA

Aquela rua já conta com um número considerável de moradores. O telefone público será para eles, de grande utilidade, sobretudo no horário noturno por ser considerado um horário em que há maior necessidade de vários serviços de urgência como atendimento médico, entre outros, e se tornaria, além de perigoso, um percurso longo para ter acesso ao orelhão mais próximo.

Com a instalação do telefone público, não só facilitaria a vida daqueles moradores, como também de outros que residem nos arredores e carecem do benefício. Assim, teriam oportunidade de se comunicar com familiares que se encontram em outros municípios, diminuindo as distâncias e solucionando inúmeros outros problemas.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª Iracema Ferreira.

Solicitamos dos ilustres membros desta Casa Legislativa a aprovação desta proposição.

Plenário, 15 de agosto de 2006.

MUCIO ALEXANDRE DE ALMEIDA

João Berto de Sá (Betinho Numeriano)
- Vereador -

FLAVIO CESAR DE SA FERRAZ